



EDITAL N. 08/2014 - PROENS

TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E APROVEITAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 16, faz saber que estarão abertas, no período de **10 a 17 de março de 2014**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para transferência interna e externa para cursos técnicos de nível médio, nas formas de oferta integrada, concomitante e subsequente, e para aproveitamento de cursos técnicos de nível médio, nas formas de oferta concomitante e subsequente, para ingresso no período letivo de 2014.

DA BASE LEGAL

Art. 1º - O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e pela Resolução n. 13 - IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR; e
- III. Pela Resolução n. 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º - Entendem-se como formas de transferência:

- I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo câmpus ou em outro câmpus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.



Art. 3º - Entende-se por aproveitamento de curso técnico de nível médio o ingresso de estudante já diplomado em curso técnico de nível médio, em um curso de mesmo nível, de eixo tecnológico afim ao curso no qual foi diplomado, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

DAS VAGAS

Art. 4º - Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna, externa ou aproveitamento de curso técnico de nível médio, de vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPR, na modalidade presencial, conforme tabelas abaixo:

a) Câmpus Assis Chateaubriand

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	08	2º Ano
			31	3º Ano
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noite	31	3º Semestre
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	21	3º Semestre
			27	4º Semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	32	3º Semestre
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Noite	28	3º Semestre
Técnico em Orientação Comunitária	Subsequente	Noite	23	3º Semestre

b) Câmpus Campo Largo

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Cerâmica	Subsequente	Noite	19	2º semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Manhã	12	2º ano
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	03	2º ano
Técnico em Mecânica	Subsequente	Manhã	11	2º ano
Técnico em Mecânica	Subsequente	Noite	06	2º ano





c) Câmpus Cascavel

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	15	3º semestre

d) Câmpus Curitiba

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Administração	Integrado	Manhã	3	2º ano
			3	3º ano
Contabilidade	Integrado	Manhã	3	2º ano
			3	3º ano
Informática	Integrado	Manhã	3	2º ano
			3	3º ano
Eletrônica	Integrado	Tarde	3	2º ano
			3	3º ano
Jogos Digitais	Integrado	Tarde	3	2º ano
			3	3º ano
Mecânica	Integrado	Tarde	3	2º ano
			3	3º ano
Processos Fotográficos	Integrado	Tarde	3	2º ano
			3	3º ano
Edificações	Subsequente	Noite	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem
Enfermagem	Subsequente	Manhã	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem
Massoterapia	Subsequente	Manhã	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem
		Noite	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem
Prótese Dentária	Subsequente	Tarde	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem
		Noite	2	2º sem
			2	3º sem
			2	4º sem
Radiologia	Subsequente	Manhã	3	2º sem
			3	3º sem
Saúde Bucal	Subsequente	Noite	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem



Eletromecânica	Subsequente	Noite	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem
Eventos	Subsequente	Noite	3	2º sem
			3	3º sem
Eletrotécnica	Subsequente	Noite	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem
Administração	Subsequente	Noite	3	2º sem
			3	3º sem
Mecânica	Subsequente	Noite	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem
Telecomunicações	Subsequente	Noite	3	2º sem
			3	3º sem
			3	4º sem
Transações Imobiliárias	Subsequente	Noite	3	2º sem
			3	3º sem

e) Câmpus Foz do Iguaçu

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Informática	Integrado	Manhã e Tarde	12	2º Ano
			10	3º Ano
Técnico em Edificações	Integrado	Manhã e Tarde	08	2º Ano
			09	3º Ano
Técnico em Aquicultura	Subsequente	Noite	26	2º Semestre
Técnico em Hidrologia	Subsequente	Tarde	13	3º Semestre
Técnico em Cozinha	Subsequente	Manhã	19	3º Semestre

f) Câmpus Irati

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Informática	Integrado	Manhã e Tarde	12	2º ano
Agroecologia	Subsequente	Noite	30	3º semestre
Informática	Subsequente	Noite	25	3º semestre



g) Câmpus Ivaiporã

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico de Informática	Integrado	Manhã	07	2º Ano
			08	3º Ano

h) Câmpus Jacarezinho

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	10	2º Ano
Técnico em Arte Dramática	Subsequente	Noite	22	3º semestre
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	20	2º Ano
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	25	2º Ano
Técnico em Alimentos	Integrado	Manhã	10	3º Ano
			19	4º Ano
Técnico em Eletromecânica	Integrado	Manhã	10	3º Ano
			21	4º Ano
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	11	3º Ano
			14	4º Ano

i) Câmpus Londrina

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Manhã	12	4º semestre
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Noite	02	4º semestre
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noite	11	4º semestre

j) Câmpus Paranaguá

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Mecânica	Integrado	Manhã e Tarde	32	4º Ano
			16	3º Ano
			5	2º Ano



Técnico em Informática	Integrado	Manhã e Tarde	16	3º Ano
			5	2º Ano

k) Câmpus Paranavaí

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	21	2º ano
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	18	2º ano
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	17	3º ano

l) Câmpus Telêmaco Borba

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	20	3º período
Técnico em Mecânica	Integrado	Manhã e Tarde	19	3º ano
Técnico em Informática para Internet	Integrado	Manhã e Tarde	10	2º ano
Técnico em em Mecânica	Integrado	Manhã e Tarde	14	2º ano

m) Câmpus Umuarama

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO DE OFERTA
Técnico em Agronegócio	Subsequente	Noite	15	4º módulo
Técnico em Desenho de Construção Civil	Subsequente	Noite	21	4º módulo
Técnico em Química	Integrado	Manhã e Tarde	11	2º ano
			20	3º ano

§1º - No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida (ou ter concluído o período/série imediatamente anterior).

§2º - No ato do registro acadêmico, o candidato deverá ter concluído o período ou série imediatamente anterior ao de oferta da vaga pretendida.

§3º - O estudante poderá ser remanejado para período distinto do ofertado neste edital, em virtude do resultado de análise de compatibilidade curricular, desde que haja vagas.





DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Este edital é destinado exclusivamente ao estudante regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituições de educação profissional devidamente reconhecidas e ao egresso de cursos técnicos de nível médio de instituições de educação profissional igualmente reconhecidas.

Art. 6º - As inscrições ocorrerão de **10 a 17 de março de 2014**, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no **ANEXO I** deste edital, e entrega da seguinte documentação ao câmpus que oferta o curso desejado:

I. Para alunos de cursos técnicos do IFPR ou egressos do IFPR:

- a. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme ANEXO I deste edital;
- b. Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do câmpus;
- c. Cópia da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

II. Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPR ou egressos de cursos técnicos de outras instituições de educação profissional:

- a. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme ANEXO I deste edital;
- b. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
 1. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
 2. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
 3. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- c. Ementas (conteúdos programáticos) dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de educação profissional emitente;
- d. Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional, exceto para candidatos egressos de cursos técnicos de nível médio;
- e. Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso técnico realizado, para os candidatos egressos de cursos técnicos;
- f. Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original)

da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, do RNE.

Parágrafo único – Alunos regularmente matriculados em instituições públicas de ensino, prioritariamente nas instituições vinculadas à rede federal, têm assegurado o direito à solicitação de transferência ou aproveitamento independentemente do prazo de inscrição previsto neste edital, condicionada à existência de vaga no curso pretendido e à análise de compatibilidade curricular.

Art. 7º - Os documentos necessários para inscrição, acima relacionados, deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica do câmpus do IFPR que oferta o curso escolhido ou enviados através do Correio, via SEDEX, no endereço constante do artigo 9º.

Parágrafo único - A data limite para o envio via SEDEX é até **13 de março de 2014**. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no edital, sob pena de ter sua inscrição indeferida caso falte documentação.

Art. 8º - O candidato poderá inscrever-se apenas para um (1) curso e em um (1) câmpus do IFPR.

Art. 9º - Endereços dos câmpus do IFPR e horários de atendimento:

Câmpus Assis Chateaubriand – Avenida Cívica, 475, Bairro: Centro Cívico. CEP 85935-000, Assis Chateaubriand-PR. Telefone: (44) 3528-6384. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://assis.ifpr.edu.br/>

Câmpus Campo Largo - Rua Engenheiro Tourinho, 829, Bairro: Vila Solene. CEP 83607-240, Campo Largo-PR. Telefone: (41) 3208-8201. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://campolargo.ifpr.edu.br/>

Câmpus Cascavel – Av. das Pombas, 2020 - Bairro Floresta. CEP: 85.814-800 - Cascavel - PR. Telefone: (45) 9994-8103. De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço virtual: <http://cascavel.ifpr.edu.br/>

Câmpus Curitiba – Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, CEP 80230-150, Curitiba-PR. Telefone: (41) 3535-1400. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://curitiba.ifpr.edu.br/>

Câmpus Foz do Iguaçu - Avenida Araucária, 780, Bairro: Vila A. CEP 85860-000, Foz do Iguaçu-PR. Telefone: (45) 3422-5300. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://foz.ifpr.edu.br/>



Câmpus Irati - Rua Pedro Kopp, 100, Bairro: Vila Matilde. CEP 84500-000, Irati-PR. Telefone: (42) 2104-0200. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://irati.ifpr.edu.br/>

Câmpus Ivaiporã - PR 466, Gleba Pindauva, Seccao C, Parte 2. CEP 86870-000, Ivaiporã-PR. Telefone: (43) 3472-0763. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://ivaipora.ifpr.edu.br/>

Câmpus Jacarezinho - Avenida Doutor Tito s/n, Bairro: Jardim Panorama. CEP 86400-000, Jacarezinho-PR. Telefone: (43) 2122-0100. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://jacarezinho.ifpr.edu.br/>

Câmpus Londrina - Rua Joao XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Bairro: Jardim Dom Bosco. CEP 86060-370, Londrina-PR. Telefone: (43) 3878-6100. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://londrina.ifpr.edu.br/>

Câmpus Palmas - PR 280 trevo da Codapar, S/N, Palmas/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h; das 13h30min às 17h; e, das 19h às 21h. Telefone: (46) 3263-8100. Página virtual: <http://palmas.ifpr.edu.br/>

Câmpus Paranaguá - Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Moradias Porto Seguro, Paranaguá/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 20h. Telefone: (41) 3721-8300. Página virtual: <http://paranagua.ifpr.edu.br/>

Câmpus Paranavaí - Rua José Felipe Tequinha, 1400, Bairro: Jardim das Nações. CEP 87703-536, Paranavaí-PR. Telefone: (44) 3482-0100. De segunda a sexta-feira, das 09h às 11h, das 14h às 17h e das 19h30 às 21h30. Endereço virtual: <http://paranavai.ifpr.edu.br/>

Câmpus Telêmaco Borba - Rodovia PR 160, km 19,5, Bairro: Parque Limeira – Área 7. CEP 84269-090, Telêmaco Borba/PR. Telefone: (42) 3221-3000. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://telemaco.ifpr.edu.br/>

Câmpus Umuarama - Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial. CEP 87507-014, Umuarama/PR. Telefone: (44) 3361-6200. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://umuarama.ifpr.edu.br/>

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 10 – Se o número de inscrições não ultrapassar o número de vagas disponíveis, todas as inscrições serão deferidas, desde que atendam às exigências do edital e de que haja a possibilidade de adaptação curricular.

Parágrafo único – No caso de necessidade de adaptação curricular, esta não deverá ultrapassar o número de 2 (dois/duas) componentes curriculares / disciplinas por período letivo.

Art. 11 – Serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:





- I. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta, ou de mesmo eixo tecnológico, do mesmo câmpus do IFPR.
- II. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta, ou de mesmo eixo tecnológico, de câmpus distintos do IFPR.
- III. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta de instituição pública de educação profissional.
- IV. Candidatos matriculados em cursos de mesmo eixo tecnológico e forma de oferta de instituição pública de educação profissional.
- V. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta das demais instituições de educação profissional.
- VI. Candidatos matriculados em cursos de mesmo eixo tecnológico e forma de oferta das demais instituições de educação profissional.
- VII. Candidatos egressos de cursos técnicos de instituições de educação profissional.

Parágrafo único – No caso de empate, será considerado o desempenho acadêmico do candidato no curso e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Art. 12 – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

DOS RESULTADOS

Art. 13 – O resultado final será divulgado até o dia **21 de março de 2014** pelos câmpus na página virtual presente no art. 9º e afixado em mural da Secretaria Acadêmica dos câmpus.

Art. 14 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 15 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do câmpus que oferta o curso para o qual foi selecionado até o dia **24 de março de 2014**, conforme horário de atendimento dos câmpus disponível no artigo 9º.



Art. 16 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- II. Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- III. Histórico Escolar do ensino fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico concomitante - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- IV. Número de inscrição no CPF;
- V. Guia de transferência da instituição de origem (exceto para candidatos portadores de diploma de curso técnico), acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;
- VI. Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas) - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- VII. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas) - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- VIII. Certidão de Quitação Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>; caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- IX. Uma foto 3x4 recente;
- X. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

Parágrafo único - O estudante do IFPR aprovado para uma vaga em curso do mesmo câmpus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a guia de transferência.

Art. 17 - O candidato que não comparecer na data e horário estipulados (conforme Art. 15) para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

Art. 18 - O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.



Parágrafo único – O registro acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
10 a 17 de março de 2014	Período de Inscrições
Até 13 de março de 2014	Período máximo para postagem da inscrição via SEDEX
Até 21 de março de 2014	Divulgação do resultado final
Até 24 de março de 2014	Período para registro acadêmico

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 20 – Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.

Art. 21 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 22 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, articulada com a Direção Geral do Câmpus.

Curitiba, 10 de março de 2014

EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino

(o original encontra-se assinado)





EDITAL Nº 08/2014 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no **Edital de Transferência Interna e Externa e Aproveitamento de Cursos Técnicos de Nível Médio**, Edital 08/2014.

Curso: _____ Câmpus: _____

NOME:		
R.G.:	ESTADO EMISSOR:	CPF:
NATURALIDADE:		ESTADO:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:		CEP:
BAIRRO:		CIDADE:
TEL. RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		
ESTAB. DE ENSINO DE ORIGEM:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- () Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;
- () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;
- () Comprovante de matrícula na instituição de origem;
- () Cópia do Diploma de Curso Técnico de Nível Médio (para egressos).

_____, _____ de _____ de 2014

Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR

Curso: _____ Câmpus: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 08/2014 referente à inscrição no **Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa e Aproveitamento de Cursos Técnicos de Nível Médio**.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

